



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA FRIBURGO - FMENF



EDITAL DE CONVOCAÇÃO V FÓRUM DE EDUCAÇÃO DE NOVA FRIBURGO

O Fórum Municipal de Educação de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições, convoca, através deste edital, a realização do V Fórum Municipal de Educação.

1 – DOS OBJETIVOS

- 1.1 Escolher oito representantes (quatro titulares e quatro suplentes) da sociedade civil organizada para representar os usuários da educação no Conselho Municipal de Educação.
- 1.2 Esclarecer sobre as atribuições, funcionamento e composição do Conselho Municipal de Educação.

2 - DA REALIZAÇÃO

- 2.1 - O V Fórum de Educação de Nova Friburgo será realizado no dia 26 de junho de 2023, em Sala de Reunião Virtual do aplicativo Google Meet às 18 horas.

3- DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 – Poderão participar do V Fórum de Educação:

3.1.1- delegados integrantes de segmentos da educação, setores da sociedade, conforme estabelece a Resolução Conjunta 001/2021:

- a) entidades/movimentos que representam os estudantes da educação maiores de 16 anos das escolas públicas e particulares, pais ou responsáveis por estudantes da educação escolar, dos conselhos escolares ou de associação de pais;
- b) as organizações dos trabalhadores e dos empresários, a comunidade científica, as entidades de política, estudo e pesquisa em educação, os movimentos sociais de afirmação das diversidades e os movimentos em defesa da educação.

3.1.2- observadores:

- a) participantes não credenciados como delegados, tais como os membros atuais do Conselho Municipal de Educação, representantes de instituições e entidades representativas da sociedade civil organizada e usuários da Educação no município que não tenham sido eleitos delegados.

- 3.2 - Somente os delegados inscritos terão direito a voz e voto e os observadores inscritos terão somente direito a voz.

4 – DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 - A inscrição dos delegados será realizada no período de 19 de junho de 2023 até 21 de junho de 2023 através de formulário online, disponibilizado no site do Conselho Municipal de Educação (cmenf.org).

- 4.2 Para se inscrever:

4.2.1 - os representantes dos usuários da Educação – estudantes maiores de 16 anos e responsáveis por alunos – deverão ser eleitos nas Instituições de Ensino Públicas e Privadas do município de Nova Friburgo, através de reuniões ou assembleias realizadas pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais, Grêmios Estudantis, Diretórios Acadêmicos com registro em ata a ser encaminhada no formulário de inscrição;

4.2.2 - os representantes das entidades da sociedade civil organizada ou movimentos sociais, deverão ser indicados por suas diretorias ou eleitos em reuniões, assembleias ou outra instância de deliberação e encaminhar no formulário de inscrição documento oficial ou ata comprobatória da indicação.

5- DAS VEDAÇÕES

- 5.1 – Ficam impedidos de indicação à Plenária Ampliada como delegados:

a) cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA FRIBURGO - FMENF



- b) assessor e/ou funcionário de empresa que prestem serviços relacionados à administração municipal e ao poder legislativo do município, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, desses profissionais;
- c) estudantes com menos de 16 anos;
- d) pais de alunos que exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo municipal ou prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo municipal;
- e) funcionários efetivos ou temporários da Secretaria Municipal de Educação indicados como participantes do Fórum por entidades, órgãos, representantes ou movimentos da sociedade civil organizada.

6 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora do V Fórum de Educação de Nova Friburgo é constituída por 06 membros de acordo com a Resolução Conjunta CME/FME nº 001/2021:

- a) Ricardo Lengruher Lobosco - CME
- b) Ricardo da Gama Rosa Costa – CME
- c) Thiago Gomes da Costa Santos – FME
- d) Bluma Salomão – FME
- e) Rita de Cássia de Jesus Silva – SME
- f) Ronald José Serafim - SME

6.1 - Por delegação de competência, fica autorizada à Comissão Organizadora do V Fórum de Educação de Nova Friburgo a baixar todos os atos indispensáveis à concretização da mesma.

Nova Friburgo, 12 de junho de 2023.

Thiago Gomes da Costa Santos
Coordenador do FMENF